

Jundiaí, SP, 23 de março de 2015.

À

**Comissão de Valores Mobiliários**

At. Sr. Nelson Barroso Ortega  
Superintendência de Acompanhamento de Empresas

Sr. Fernando Soares Vieira  
Superintendente de Relações com Empresas

Sr. Waldir de Jesus Nobre  
Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários

**Assunto: Ofício 0707/2015 – SAE**

Prezados Senhores,

Em 20/03/2015, essa Companhia recebeu o ofício eletrônico em epígrafe, com o seguinte conteúdo:

*“Tendo em vista o comunicado ao mercado, informando que essa empresa, conforme entendimento mantido com a Adidas, proprietária da marca Reebok, em comum acordo decidiram não renovar os contratos de Joint Ventures a partir de 01.01.2016 mantidos entre ambas as empresas no Brasil e na Argentina, solicitamos informar, até 23/03/2015, os reflexos nos negócios dessa empresa decorrentes dessa não renovação, bem como outros dados considerados importantes.”*

Em atenção ao quanto solicitado, a Companhia vem por meio dessa resposta informar o que se segue.

Inicialmente, é de conhecimento público que os contratos de Joint Ventures firmados entre Vulcabras|azaleia e adidas Internacional B.V tem duração prevista até dezembro de 2015, por constar essa informação das notas explicativas das DFP's da empresa desde 2008.



Os negócios gerados por essa parceria com a Reebok no Brasil representaram, em 2013 e 2014, respectivamente, 5% e 8% da receita bruta, e a Companhia espera compensar esses percentuais com os resultados de outras marcas.

Por outro lado, na Argentina, a Companhia continuará como fornecedora da Adidas, não havendo impacto na produção naquele país.

Por todo o exposto acima, a Companhia estima que os reflexos em seus negócios pela não renovação dos contratos de J.V's mencionados não terão impactos relevantes em seus resultados.

Dessa forma, tendo prestado os esclarecimentos solicitados pelo Ofício, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Vulcabras|azaleia S.A.**

Leonardo Horta Rodrigues

Diretor de Relações com Investidores